RESOLUÇÃO Nº 01/2021/CCI/IFSC Itajaí, 01 de fevereiro de 2021.

PRORROGA *ad referendum* o mandato dos Membros do Colegiado do Câmpus Itajaí do IFSC.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC,

Considerando a situação de excepcionalidade decorrente da pandemia pelo COVID-19;

Considerando os ajustes nos calendários acadêmicos no IFSC;

Considerando as férias acadêmicas;

Considerando a necessidade de aprovação do Edital para Escolha dos novos membros do Colegiado do Câmpus Itajaí, pelo mínimo de representantes de cada segmento;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR os mandatos dos membros abaixo para a data de 11/03/2021:

I - REPRESENTANTES DOCENTES:
RODRIGO CAVALERI GERHARDINGER – Titular – nomeação 01/08/2018
MARCELO PALMA DE OLIVEIRA – Titular – nomeação 01/08/2018
THIAGO PEREIRA ALVES: Suplente - nomeação 07/03/19

II - REPRESENTANTES TAES:
DURLEI MARIA BERNARDON REBELATTO – Titular - nomeação 01/08/2018
MICHELE SILVA VALADAO – Suplente- nomeação 07/03/19

III - REPRESENTANTE DISCENTE
JOÃO VICTOR DOS SANTOS PRIMO - nomeação 01/08/2018

Publique-se e Cumpra-se.

Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO POZAS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=33683111000107, OU=Pessoa Fisica A3, OU=ARSERPRO, OU=Autoridade Certificadora SERPROACF, CN=LUIS FERNANDO POZAS
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.02.05 17:28:35-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

LUIS FERNANDO POZAS